

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 6/2025 PROFESSORES-MOM/MOMBACA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICS) NO IFCE - CAMPUS AVANÇADO MOMBAÇA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 10 de março de 2025 à 11 de março de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs).

1. CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E QUANTIDADE DE VAGAS

CURSOS	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Informática Básica 40h (2 turmas)	50	Estar cursando o Fundamental II ou ter concluído o mesmo
Matemática Básico 40h	20	Estar cursando o Fundamental II ou ter concluído o mesmo
Oratória 40h	20	Estar cursando o Fundamental II ou ter concluído o mesmo
Eletricidade Básica 40h	20	Estar cursando o Fundamental II ou ter concluído o mesmo

2. DAS FINALIDADES

- 2.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), **na modalidade presencial**.
- 2.2. São objetivos específicos do curso:
- 2.2.1. **Informática Básica** Ofertar ao público que tenha concluído ou esteja prestes a concluir, no mínimo, o Ensino Fundamental II, desenvolvendo habilidades e competências para o uso de ferramentas computacionais essenciais, como sistemas operacionais, editores de texto, planilhas eletrônicas e navegadores, com foco na aplicação prática no cotidiano e no ambiente de trabalho.
- 2.2.2. **Matemática Básica** Ofertar ao público que tenha concluído ou esteja prestes a concluir, no mínimo, o Ensino Fundamental II, desenvolvendo habilidades e competências para a compreensão matemática na resolução de exercícios e problemas práticos, reforçando conceitos fundamentais, como operações básicas, proporções, porcentagens e raciocínio lógico.
- 2.2.3. **Oratória** Ofertar ao público que tenha concluído ou esteja prestes a concluir, no mínimo, o Ensino Fundamental II, desenvolvendo habilidades e competências para a comunicação eficaz, incluindo técnicas de apresentação, postura, clareza na fala e organização de ideias, visando a melhoria da interação em contextos pessoais, acadêmicos e profissionais.

2.2.4. **Eletricidade Básica** - Ofertar ao público que tenha concluído ou esteja prestes a concluir, no mínimo, o Ensino Fundamental II, desenvolvendo habilidades e competências para a compreensão de conceitos fundamentais de eletricidade, como circuitos simples, leis básicas da eletricidade, medidas elétricas e segurança, aplicáveis em situações do dia a dia e em atividades técnicas.

3. DA OFERTA DAS VAGAS

- 3.1. São ofertadas neste edital um total de **110 vagas**, em cinco turmas distribuídas em 4 cursos.
- 3.2. Entende-se como **Comunidade Externa** aquele que não é servidor, terceirizado ou aluno do IFCE.
- 3.3 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

4. PÚBLICO-ALVO

Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: pessoas com formação de nível fundamental ou médio, a depender do nível de escolaridade exigido para cada curso.

5. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através de formulário eletrônico no período de 19 de maio de 2025 à 20 de maio de 2025, através do link

https://forms.gle/8hSGaAKffck5ScAS9

A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Avançado de Mombaça neste Processo Seletivo, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Processo Seletivo.

O IFCE/Campus Avançado de Mombaça não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

6. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 6.1 **Informática Básica**: A classificação neste curso obedecerá a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 6.2 **Matemática Básica**: A classificação neste curso obedecerá a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 6.3 **Oratória**: A classificação neste curso obedecerá a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

6.4 **Eletricidade Básica**: A classificação neste curso obedecerá a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – *Campus* Avançado Mombaça convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 21 de maio de 2025 nos seguintes locais: site https://ifce.edu.br/mombaca bem como no IFCE - Campus Avançado Mombaça localizado no Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça - CE, 63610-000.

Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Avançado Mombaça ou entrar em contato pelo e-mail: coex@mombaca.ifce.edu.br.

7. DAS MATRÍCULAS

Serão matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

É necessário levar a seguinte documentação conforme o cronograma da Tabela 1 para efetivar sua matrícula no respectivo curso:

- i. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:
- Documento de identificação com foto (fotocópia legível); CPF (fotocópia legível);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (fotocópia legível);
- Comprovante de escolaridade.

Caso o aluno seja menor de idade, é necessário a presença dos pais e/ou responsável legal.

Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, na primeira semana de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista dos classificáveis.

8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 8.1. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE Campus Avançado de Mombaça localizado no Sítio São Francisco, s/n/ CE 363, Recreação, Mombaça CE, 63610-000.
- 8.2. Os cursos serão realizados conforme tabela abaixo:

CURSOS INÍCIO DIA HORÁRIO DE CARGA INÍCIO TÉRMINO

Informática Básica	21/05	Quarta-Feira	18:20h	20:00h	40h
Informática Básica	22/05	Quinta-Feira	18:20h	20:00h	40h
Matemática Básica	21/05	Quarta-Feira	20:15h	21:55h	40h
Oratória	22/05	Quinta-Feira	20:15h	21:55h	40h
Eletricidade Básica	22/05	Quinta-Feira	18:20h	20:00h	40h

9. DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS

9.1. Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

10. DO CALENDÁRIO

As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	14 de maio de 2025
Período de inscrição	19 de maio de 2025 à 20 de maio de 2025
Divulgação dos candidatos classificados	21 de maio de 2025
Matrícula	21 de maio de 2025
Início das aulas	21 de maio de 2025
Chamada dos Classificáveis	21 de maio de 2025

Matrícula dos Classificáveis 21 e 22 de maio de 2025

Término das aulas 30 de outubro de 2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao *Campus* Avançado de Mombaça reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).

Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Avançado de Mombaça, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Avançado de Mombaça.

Os casos omissos, não previstos neste Processo Seletivo, serão julgados pelo Departamento de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Avançado de Mombaça.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Mombaça, 14 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Victor Esteves Lemos**, **Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 15/05/2025, às 08:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador **7408207** e o código CRC **1028BA06**.

23848.001074/2025-63 7408207v1